

1 ATA DA 2ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DA FACULDADE DE
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Em 16 de março de 2017, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -
4 Bloco 1F/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a segunda reunião do
5 Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor
6 da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os
7 seguintes Conselheiros: Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Magda Laine Costa, Marcus
8 Augusto Bronzi, Rodrigo Lambert, Fernando Rodrigo Rafaeli, Edmilson Rodrigues
9 Pinto, Gustavo de Lima Prado, Dylene Agda Souza de Barros, Vinícius Vieira Fávaro,
10 Karla Muniz de Oliveira, Victor Gonzalo Lopez Neumann, Mário Luiz de Mendonça
11 Faria e Juliano Gonçalves Oler. Justificada a ausência do Conselheiro Mario Henrique
12 de Castro – representado pelo Prof. Thiago Aparecido Catalan. Antes de dar início, o
13 Presidente do Conselho informou a retirada de pauta do item: “3.2. Processo FAMAT
14 nº 06/2016: Estágio Probatório do Prof. Eduardo Rogério Fávaro – Relator Fábio José
15 Bertoloto”, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo relator. A reunião
16 transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 1ª Reunião/2017** – Aprovada com 9 votos
17 favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **2. Comunicações: 2.1.** O Presidente
18 do Conselho informou ter divulgado na lista eletrônica da FAMAT que o PIDE da
19 UFU 2016-2021 foi finalmente aprovado, com significativo atraso, pelo CONSUN em
20 sua última reunião. Disse que a prioridade é investir na consolidação dos *Campi* de
21 Patos de Minas e Monte Camelo que ainda estão, em alguns aspectos, em situação
22 precária. **2.2.** Informou que o Conselho Diretor da UFU aprovou a Matriz
23 Orçamentária - 2017 em um novo modelo que está em fase de implantação na UFU.
24 Por isso, e também por haver indefinições dos compromissos orçamentários por parte
25 do governo federal, as Unidades Acadêmicas ainda não tem previsão para o orçamento
26 deste ano e para a data de início do recebimento dos recursos. **2.3.** Deu conhecimento
27 ao plenário que no dia 12/03/2017 foi realizada a prova escrita do Processo Seletivo
28 Simplificado para Contratação de Professor Substituto para a FAMAT na área de
29 Matemática e que, dos 38 candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, 19
30 compareceram para a realização desta primeira etapa das provas do certame e 8
31 candidatos foram aprovados para a prova didática que terá início no dia 20/03/2017.
32 Finalizou dizendo que a expectativa é que se contrate, caso tenha, os 3 primeiros
33 colocados neste Edital e os 2 que foram aprovados no processo seletivo anterior, para

34 atender as demandas de Uberlândia, Monte Carmelo e Patos de Minas. **2.4.** Fez saber
35 que o projeto de uniformização das disciplinas de serviço da Faculdade de Matemática
36 apresenta resultados positivos quanto à aceitação e adesão, citando o Curso de
37 Engenharia Elétrica que, além de estarem todos de acordo com a adesão, ainda
38 solicitaram viabilizar a possibilidade de se colocar em vigência, para implementação
39 antes da aprovação da reforma no projeto pedagógico do curso. **2.5.** Informou que o
40 CONFAMAT estava com 2 representantes a menos, justificado pelo fato de os
41 discentes terem concluído os cursos, portanto, deixaram de ser alunos e as eleições
42 para as novas representações acontecerão no dia 04/04/2017. **3.1. Processo FAMAT**
43 **nº 18/2015: Estágio Probatório do Prof. Fernando Rodrigo Rafaeli – 3ª avaliação.**
44 Relatora: Profª. Francielle Rodrigues de Castro Coelho. O Sr. Presidente informou se
45 tratar da avaliação do 30º mês avaliado e em seguida apresentou a análise e o seguinte
46 parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT
47 Nº 071/14, de 08 de agosto de 2014, entende que o Prof. Dr. Fernando Rodrigo Rafaeli
48 atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014
49 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do
50 Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do terceiro relatório de atividades
51 acadêmicas do docente, referente ao período de 03 de junho de 2016 a 02 de dezembro
52 de 2016, e à aprovação do estágio probatório do referido docente”. Informou que a
53 comissão foi composta pela professora Francielle Rodrigues de Castro Coelho –
54 Presidente e pelos professores Marcos Antônio da Câmara e Mario Henrique de
55 Castro. Nenhum esclarecimento foi solicitado e em regime de votação, o parecer foi
56 aprovado por unanimidade, com 12 votos. **3.2. Processo FAMAT nº 07/2017:**
57 **Promoção na carreira do Prof. Ariosvaldo Marques Jatobá.** Relator: Cons.
58 Vinícius Vieira Fávaro. O relator informou que a comissão foi composta por ele e
59 pelos professores Guilherme Chaud Tizziotti e Germano Abud de Rezende. Em
60 continuidade, apresentou o relato constando de parecer favorável, como segue: “Tendo
61 em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 12/2017,
62 entende que o Prof. Dr. Ariosvaldo Marques Jatobá atende os requisitos previstos nos
63 incisos I, II, III, IV e V do Artigo 6º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e,
64 portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de
65 Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente, referente
66 ao período de 04 de março de 2015 a 03 de março de 2017, para fins de promoção na

67 carreira de magistério superior do nível Adjunto IV para o nível Associado I".
68 Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e o parecer foi aprovado por unanimidade,
69 com 12 votos. **3.3. Processo FAMAT nº 08/2017: Promoção na carreira da Prof^a.**
70 **Sonia Sarita Berrios Yana.** Relator: Cons. Vinícius Vieira Fávaro. O relator disse
71 que a comissão foi a mesma informada no item anterior. Em seguida, apresentou o
72 relato seguido do seguinte parecer: "Tendo em vista o exposto acima, a comissão
73 nomeada pela Portaria FAMAT n.º 13/17, entende que a Prof^a. Dra. Sonia Sarita
74 Berrios Yana atende aos requisitos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do Artigo 6º
75 da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
76 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de
77 atividades acadêmicas da docente, referente ao período de 04 de março de 2015 a 03
78 de março de 2017, para fins de promoção na carreira de magistério superior do nível
79 Adjunto IV para o nível Associado I". Não havendo manifestações contrárias, o
80 parecer foi aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.4. Processo FAMAT nº**
81 **09/2017: Progressão na carreira do Prof. Daniel Cariello.** Relator: Cons. Vinícius
82 Vieira Fávaro. O relator informou que a comissão foi composta por ele na presidência
83 e pelos professores Fábio José Bertoloto e Germano Abud de Rezende. Na sequência,
84 apresentou o seguinte parecer: "Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada
85 pela Portaria FAMAT no 15/2017, entende que o Prof. Dr. Daniel Cariello atende os
86 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
87 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
88 da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do
89 docente, referente ao período de 04 de março de 2015 a 03 de março de 2017, para fins
90 de progressão na carreira de magistério superior do nível Adjunto I para o nível
91 Adjunto II da classe C". Não houve manifestação e o parecer foi aprovado por
92 unanimidade, com 13 votos. **3.5. –Processo FAMAT nº 10/2017: Progressão na**
93 **carreira da Prof^a. Vanessa Bertoni.** Relatora: Prof^a. Ana Carla Piantella. O relato foi
94 apresentado pelo Presidente que informou que a comissão foi composta pelos
95 professores Ana Carla Piantella – Presidente, Lúcia Pereira Resende e Clair do
96 Nascimento. Em continuidade, apresentou o seguinte parecer: "Tendo em vista o
97 exposto e considerando os Incisos I, II, III, IV e V do art. 6º da Resolução Nº 04/2014
98 do CONDIR, a comissão é favorável à progressão da professora Vanessa Bertoni, para
99 a classe de Professor Associado II, a partir de 05 de março de 2017. Este é, SMJ deste

100 Conselho, o parecer da comissão”. Tendo em vista que não houve manifestação, o
101 parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.6.**
102 **Processo FAMAT nº 11/2017: Progressão na carreira da Prof^a. Ana Carla**
103 **Piantella.** Relator: Prof. Clair do Nascimento. O plenário foi informado, pelo
104 Presidente que a comissão, presidida pelo professor Clair do Nascimento, foi composta
105 também pelas professoras Marisa de Sousa Costa e Lúcia Pereira Resende. Em seguida
106 apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada
107 pela Portaria FAMAT nº 18/2017, entende que a docente Ana Carla Piantella atende os
108 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
109 Conselho Diretor e, portanto é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
110 da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da
111 docente Ana Carla Piantella de 13 de março de 2015 a 12 de março de 2017 e à sua
112 progressão horizontal na carreira do magistério superior do nível I para nível II dentro
113 da classe Associado”. Nenhum conselheiro se manifestou e, em votação, o parecer
114 apresentado foi aprovado por unanimidade com 13 votos. **3.7. Eleição da Comissão**
115 **Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT-UFU.** O Sr. Presidente
116 informou que a Resolução do CONFAMAT que “Regulamenta o fluxo interno dos
117 processos de progressão e promoção docentes e institui a Comissão Interna de
118 Avaliação de Desempenho Docente” foi aprovada na reunião anterior e que, em
119 atendimento à mesma, foram abertas as inscrições na Secretaria da FAMAT e os
120 professores Clair do Nascimento, Catiana Casonatto, Ana Carla Piantella, José Fausto
121 de Moraes, Lúcia Resende Pereira, Ana Paula Tremura Galves, Vanessa Bertoni e
122 Francielle Rodrigues de Castro Coelho se inscreveram. Considerando o número
123 máximo de 5 membros para esta comissão, foi realizada a eleição em escrutínio
124 secreto, obtendo-se o seguinte resultado: Clair – 10 votos; Catiana – 9 votos; Ana
125 Carla – 13 votos; José Fausto – 0 votos; Lúcia - 8 votos; Ana Paula – 10 votos;
126 Vanessa – 4 votos e Francielle – 11 votos. De acordo com o resultado, a CIADD –
127 FAMAT/UFU será composta pelos professores Clair, Catiana, Ana Carla, Ana Paula e
128 Francielle, que terão mandato de 1 (um) ano, permitidas reconduções sucessivas. De
129 acordo com a Resolução do CONFAMAT nº 01/2017, a presidência da comissão será
130 exercida por docente eleito entre seus membros. Após a escolha, o nome será
131 informado à Secretaria da FAMAT para a emissão da Portaria. **3.8. Apreciação das**
132 **alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na**

133 **Modalidade à Distância.** Relator: Prof. Edson Agustini. O Presidente passou a
134 palavra à Conselheira Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Coordenadora do Curso, para
135 prestar esclarecimentos necessários à apreciação da matéria. Com a palavra, a
136 professora Fabiana informou que a reoferta do curso foi aprovada pelo CONFAMAT
137 em 2015. Disse, ainda, que as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de
138 Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, são para atender a resolução
139 sobre Direitos Humanos e cumprir exigência da Pró-Reitoria de Graduação e do
140 Conselho Universitário da UFU para a oferta de novas turmas do referido curso. Ao
141 final, esclareceu que o professor Edson apresentaria ao plenário as revisões pontuais
142 no Projeto Pedagógico do referido curso para a citada reoferta e que, estas foram
143 propostas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à
144 distância, e validadas pelo seu Núcleo Docente Estruturante. Com a palavra, o
145 professor Edson apresentou a proposta pontuando as alterações sugeridas, com alguns
146 esclarecimentos aos Conselheiros. Prestados os esclarecimentos e finalizada a
147 apresentação, a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade,
148 com 11 votos. O Conselho foi informado de que a professora Maria Teresa Menezes
149 Freitas, Diretora do Centro de Educação à Distância, apresentou proposta ao MEC da
150 inclusão do polo de Coromandel na reoferta do Curso, fato não previsto na aprovação
151 desta em 2015. Em consenso, ficou decidido que, caso fosse aprovada a inclusão do
152 polo de Coromandel, poderia ser ratificada *ad referendum* pelo Diretor da Faculdade
153 de Matemática. **3.9. Distribuição de aulas para o semestre 2017/1.** Relator: Cons.
154 Juliano Gonçalves Oler, Presidente da Comissão. O relator apresentou a proposta de
155 distribuição didática em detalhes, apontando alguns destaques durante a apresentação.
156 Ao final, colocada em votação, a distribuição de aulas para o semestre 2017/1 entre os
157 docentes da Faculdade de Matemática foi aprovada por unanimidade, com 11 votos.

158 **3.10. Atualização da escala de representações da FAMAT junto Conselho**
159 **Universitário.** O Sr. Presidente introduziu o item esclarecendo que existe uma escala,
160 aprovada pelo CONFAMAT, das representações docentes junto ao CONSUN, porém
161 houve um problema e tivemos 2 mandatos vencendo na mesma data. Por este motivo
162 seria apresentada uma proposta de reiniciar as representatividades. Dando
163 continuidade, apresentou a proposta de que cada representante exercesse o mandato
164 pelo período de 18 meses, com um intervalo de 9 meses. Esclareceu que o
165 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática concordou em continuar

166 na função até completar os 18 meses e que, portanto, continuará na função até
167 novembro de 2017, após este período o Coordenador do Curso de Estatística reassume
168 a função e, ainda, que a Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática
169 exercerá o mandato no período de março/2017 a agosto/2018. Após os
170 esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, com 12 votos.
171 Às 15h37 a reunião foi interrompida para que o lanche fosse servido e retomou às
172 15h48. **3.11. Processo FAMAT nº 04/2017: Projeto de adesão ao Programa de**
173 **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, com**
174 **abertura de um polo na Faculdade de Matemática - UFU.** Relator: Cons. Gustavo
175 de Lima Prado. O relator introduziu o tema fazendo a leitura da análise. Após a leitura,
176 apresentou ao plenário o projeto que consta dos seguintes itens: 1. Identificação do
177 Programa, 2. Comissão para elaboração do projeto, 3. Objetivos, 4. Público Alvo, 5.
178 Justificativas, 6. Análise da demanda na região, 7. Currículo, 8. Corpo docente, 9.
179 Infraestrutura e os anexos A – Fichas das disciplinas e B – Regulamento do Programa.
180 O relator apresentou item a item, concedendo oportunidade para intervenções,
181 prestando os esclarecimentos necessários. O professor Thiago Aparecido Catalan
182 retirou-se às 16h31 e às 16h46 o Conselheiro Edmilson Rodrigues Pinto retirou-se.
183 Persistindo as discussões, os Conselheiros apontaram algumas lacunas no projeto, em
184 especial quanto ao método de contagem das horas não presenciais das disciplinas e
185 quanto ao corpo docente do programa que, na visão dos Conselheiros, precisa estar
186 muito bem definido já nesta fase do processo. Estes apontamentos foram percebidos
187 como fundamentais pelo relator que, diante disso e da iminente perda de quórum,
188 solicitou baixar o processo em diligência. Em apreciação, a proposta do Conselheiro
189 Gustavo foi aprovada por unanimidade, com 11 votos. Nada mais a tratar, às dezessete
190 horas e catorze minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após
191 lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de
192 Secretária, e pelo Presidente do Conselho.